



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS
APLICADAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
DIAMANTINA – MG



**Departamento de Química/DEQUI – UFVJM
EDITAL PIBID/MEC/SESu - 2009**

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2008, do **Curso de Licenciatura em Química da UFVJM**. A concessão das bolsas é regulamentada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, Programa "1448 - Qualidade na Escola", Ação "009U - Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2. - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **4 (quatro)** vagas para alunos bolsistas.

3. - DA BOLSA

3.1 A bolsa terá início em agosto/2010.

3.2 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

O aluno bolsista deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade acadêmica do PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;
- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária de 30 horas semanais;
- 4.4 manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa e não manter qualquer outro vínculo empregatício. Caso isso ocorra, o bolsista será desligado do programa imediatamente.

6. - DO INGRESSO AO PROGRAMA

O ingresso do acadêmico ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03(três) fases, que são:

- a) 1ª fase: prova escrita;
- b) 2ª fase: entrevista;

c) 3ª fase: análise de Histórico escolar (para fins de desempate).

7. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química da UFVJM;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (sete) durante o período de vigência da bolsa;
- g) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

8. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

8.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará **disponível na secretaria da PROGRAD (campus I) da UFVJM.**

8.2 Comprovante de estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química da UFVJM. **Serão aceitas inscrições de alunos que estiverem matriculados a partir do terceiro período do curso de Química.**

8.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;

9. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão recebidas no dia **09 de agosto de 2010** na secretaria da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) UFVJM, no horário de **09 às 11:00 horas e 14 às 17:00 horas;**

9.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;

9.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador;

9.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 07 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

10. - DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

10.1 Análise da prova escrita

10.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

10.1.2. Será classificado na prova escrita o candidato que obtiver média igual ou superior a 6.0 (seis).

10.1.3 O conteúdo da prova escrita versará sobre conceitos básicos em Química e o conteúdo programático encontra-se discriminado no Anexo 01 deste Edital.

10.2 Análise da entrevista

10.2.1 Será submetido à entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis) na Prova escrita.

10.2.2 A entrevista terá caráter classificatório.

10.3 Análise do Histórico Escolar

10.3.1 A análise do Histórico Escolar será utilizada para fins de desempate.

11. - DAS PROVAS

11.1 A prova escrita será realizada no dia **10 de agosto de 2010, às 14 horas, em sala de aula do SEGUNDO ANDAR do pavilhão de aulas (sala a definir), campus II da UFVJM.**

11.2 A entrevista será realizada no dia **11 de agosto de 2010, às 16 horas, no laboratório de Química Orgânica e Bioquímica (bloco VI), Campus II da UFVJM.**

12. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1 A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos pela soma da nota final da prova escrita e entrevista até o limite de vagas divulgadas neste Edital, observando, em caso de empate, os critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- b) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio do Histórico Escolar;
- c) candidato com maior idade.

13. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da prova escrita será divulgado no dia **11 de agosto de 2010** às 14:00 horas na secretaria da PROGRAD e no bloco VI, campus II. Os classificados deverão realizar a entrevista. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **12 de agosto de 2010**. Os resultados serão divulgados no laboratório de Química Orgânica e Bioquímica do bloco VI (Campus II) da UFVJM.

15. - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

15.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- 15.1.1 por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 15.1.2 por desistência do bolsista;
- 15.1.3 por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;
- 15.1.4 por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 15.1.5 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;
- 15.1.6 por não cumprimento das atividades relacionadas ao programa PIBID;
- 15.1.7 por infrequência ou abandono das atividades.
- 15.1.8 por acúmulo de bolsas ou por manter vínculo empregatício, enquanto bolsista do programa.

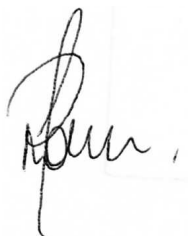
16. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador. O trabalho terá início imediato.

16.2 O presente edital terá validade de 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 03 de agosto de 2010.



Profa. Roqueline Rodrigues Silva de Miranda - DEQUI
Coordenadora do Sub-Projeto "Licenciatura em Química/PIBID/UFVJM"

ANEXO 1 - Conteúdo programático da Prova Escrita

Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2010 - UFVJM

1) Ligação Química:

Valência e número de oxidação;

Tipos de ligação: metálica, iônica, covalente polar e apolar;

Compostos iônicos, moleculares, estruturais e eletrônicas;

Interações intermoleculares: ligação de hidrogênio, interação dipolo-dipolo e forças de van der Waals;

2) Reações de química inorgânica:

Transformações químicas e sua representação simbólica;

Lei da conservação da matéria;

Balanceamento de equações químicas;

3) Cálculos estequiométricos:

Estequiometria de reação;

Determinação de pureza de reagentes e rendimento de reações;

4) Soluções:

Solubilidade;

Diluição;

Titulação ácido-base

5) Equilíbrio Químico:

Reversibilidade: conceito;

Princípio de L^e Chatelier;

Constante de equilíbrio: conceito, aplicações e cálculos;

6) Equilíbrio Químico em fase aquosa;

Conceito de ácidos e bases;

Força de ácidos e bases;

Reações ácido-base;

Produto iônico da água: conceito, escala e cálculo de pH;

Solução tampão;

Equilíbrio de solubilidade: conceito e cálculos;

Indicadores ácido-base.

7) Eletroquímica

Conceito de oxi-redução

Células eletroquímicas e eletrólise.

8) Funções orgânicas:

Conceituação de grupo funcional

Reconhecimento de grupos funcionais: hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aldeídos, haletos, aminas e amidas;

Nomenclatura de compostos orgânicos.